



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº. 003/2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Alegre, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Alegre, para o exercício de 2024, de acordo com o disposto no Art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de até R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) através da seguinte dotação:

I – Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Alegre

Unidade Orçamentária	003001	Secretaria Executiva de Administração	
Órgão	003	Secretaria Executiva de Administração	
Função	04	Administração	
SubFunção	122	Administração Geral	
Programa	0044	Apoio Administrativo da Prefeitura Municipal de Alegre	
Projeto/ Atividade	2.005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Intra	
Elemento Despesa	33913900000	Orçamentário	120.000,00

II – Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação de Alegre

Unidade Orçamentária	020002	Secretaria Executiva de Educação	
Órgão	020	Secretaria Executiva de Educação	
Função	12	Educação	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SubFunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0052	Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental	
Projeto/ Atividade	2.024	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Intra	
Elemento Despesa	3391390000	Orçamentário	100.000,00

III – Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária	014001	Recursos Municipais – F.M.S.	
Órgão	014	Secretaria Executiva de Saúde	
Função	10	Saúde	
SubFunção	122	Administração Geral	
Programa	0054	Apoio Administrativo aos Fundos Municipais	
Projeto/ Atividade	2.035	Manutenção dos Serviços de Saúde - FMS Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Intra	
Elemento Despesa	3391390000	Orçamentário	35.000,00

Unidade Orçamentária	014002	Atenção Básica	
Órgão	014	Secretaria Executiva de Saúde	
Função	10	Saúde	
SubFunção	301	Atenção Básica	
Programa	0056	Melhoria do Atendimento dos Serviços de Saúde Manutenção dos Serviços e Programas da Atenção Primária à	
Projeto/ Atividade	2.570	Saúde Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Intra	
Elemento Despesa	3391390000	Orçamentário	50.000,00

Unidade Orçamentária	014003	Atenção de Alta e Média Complexidade	
Órgão	014	Secretaria Executiva de Saúde	
Função	10	Saúde	
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0056	Melhoria do Atendimento dos Serviços de Saúde	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Projeto/ Atividade	2.571	Manutenção das Atividades do Programa Saúde Mental Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Intra	
Elemento Despesa	3391390000	Orçamentário	15.000,00

Unidade Orçamentária	014004	Vigilância em Saúde	
Órgão	014	Secretaria Executiva de Saúde	
Função	10	Saúde	
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	0056	Melhoria do Atendimento dos Serviços de Saúde	
Projeto/ Atividade	2.572	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Intra	
Elemento Despesa	3391390000	Orçamentário	20.000,00

IV – Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Alegre

Unidade Orçamentária	022001	Recursos Federais e Estaduais	
Órgão	022	Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos	
Função	08	Assistência Social	
SubFunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	0029	Assistência Social à Comunidade	
Projeto/ Atividade	2.553	Bloco de Proteção Social Básica Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Intra	
Elemento Despesa	3391390000	Orçamentário	10.000,00

Unidade Orçamentária	022001	Recursos Federais e Estaduais	
Órgão	022	Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos	
Função	08	Assistência Social	
SubFunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	0029	Assistência Social à Comunidade	
Projeto/ Atividade	2.554	Bloco de Proteção Social Especial Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Intra	
Elemento Despesa	3391390000	Orçamentário	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Orçamentária	022001	Recursos Federais e Estaduais	
Órgão	022	Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos	
Função	08	Assistência Social	
SubFunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	0096	Bloco da Gestão IGDPBF	
Projeto/ Atividade	2.569	Manutenção do Programa - PBF	
		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Intra	
Elemento Despesa	33913900000	Orçamentário	10.000,00

Unidade Orçamentária	022004	Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos	
Órgão	022	Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos	
Função	08	Assistência Social	
SubFunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	0001	Modernização e Estruturação dos Órgãos Municipais	
Projeto/ Atividade	2.562	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Intra	
Elemento Despesa	33913900000	Orçamentário	10.000,00

Unidade Orçamentária	022004	Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos	
Órgão	022	Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos	
Função	08	Assistência Social	
SubFunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	0029	Assistência Social à Comunidade	
Projeto/ Atividade	2.040	Manutenção da SEMASDH, FMAS e dos Conselhos Vinculados	
		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Intra	
Elemento Despesa	33913900000	Orçamentário	10.000,00

Art. 2º. Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso para fazer face a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei a anulação de saldo das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

I – Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Alegre

Dotação: 003001.0412200442.00533903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$120.000,00

II – Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação

Dotação: 020002.1236100522.02433903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$100.000,00

III – Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 014001.1012200542.03533903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$35.000,00

Dotação: 014002.1030100562.57033903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$50.000,00

Dotação: 014003.1030200562.57133903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$15.000,00

Dotação: 014004.1030500562.57233903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$20.000,00

IV – Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação: 022001.0824400292.55333903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$10.000,00

Dotação: 022001.0824400292.55433903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$10.000,00

Dotação: 022001.0824400962.56933903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$10.000,00

Dotação: 022004.0824300012.56233903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$10.000,00

Dotação: 022004.0824400292.04033903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$10.000,00

Art. 3º. Fica desobrigada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº: 101/2000, por não se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal do Plano Plurianual válida para os exercícios de 2022 à 2025, incluindo-se a atividade e o programa constantes desta Lei em seus anexos.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Alegre – ES, 26 de fevereiro de 2024.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal